



**Coren<sup>AP</sup>**

Conselho Regional de Enfermagem do Amapá  
*Inovar para Transformar*  
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)  
UTILIDADE PÚBLICA (LEI N° 2.026/2012 - PMM)

**PORTARIA COREN-AP N° 0131, DE 30 DE ABRIL DE 2024.**

**O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução Cofen n° 725/2023, Manual de Fiscalização, tendo em vista o cronograma de fiscalização de Maio/2024.

**CONSIDERANDO o Memorando n° 46/DFEP/DGEP/COREN-AP/2024**, que dispõe sobre o Cronograma previsto das atividades da fiscalização (inspeções, diligências, e outras demandas) do mês de Maio de 2024 da **Divisão de Fiscalização do exercício Profissional– DFEP**.

**RESOLVE:**

**Art. 1° - DESIGNAR a fiscal ANA CLARA CAVALCANTE, COREN-AP n°. 411545-ENF**, para realizar fiscalização junto aos serviços supracitados, no período de 02 a 22 de Maio de 2024, ações da DFEP em:

- I- PM UBS DAS PEDRINHAS;
- II- PMM UBS LEOZILDO FONTOURA;
- III- UBS PARQUE DAS LARANJEIRAS;
- IV- UBS DA PIÇARREIRA;
- V – SAMU SANTANA;
- VI- ANEXO HE-IBGH;
- VII- ANEXO HE-PRIMORDIAL.

**Art. 2°.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3°.** Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 30 de Abril de 2024.

**Dr. Donato Farias da Costa**  
**COREN-AP n° 132.300-ENF**  
**Presidente**

**Dr. Diego Vinicius Pacheco De Araújo**  
**COREN-AP n°-161.667-ENF**  
**Secretário**